



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

**DECRETO Nº 008,**

**DE 03 DE JANEIRO DE 2024.**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO  
ORÇAMENTO MUNICIPAL E REDUZ  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

**LUCIANO CONTINI**, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 1049 de 08 de dezembro de 2023:

**DECRETA:**

**Art. 1º.** É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 180,00 (Cento e oitenta reais) para dar cobertura a seguinte verba orçamentária:

ÓRGÃO 01 – CÂMARA DE VEREADORES.

Atividade 2101 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA CÂMARA DE VEREADORES.

3.3.90.46.00.00.00.00 – Auxílio Alimentação (136) ..... R\$ 180,00

**Art. 2º-** Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no artigo a redução da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO 01 – CÂMARA DE VEREADORES.

Atividade 2102 – MANUT. DAS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS.

3.1.90.94.00.00.00.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas (162) ..... R\$ 180,00

**Art. 3º.** – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2024.

**LUCIANO CONTINI**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**Fernanda Veronese**

Secretária Municipal da Administração e Fazenda